



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

1 PLENÁRIO DO COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

2 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 30 DE SETEMBRO DE 2019 – UNAÍ/MG

3 Aos trinta de setembro de 2019, às 09h30min, na sede do CBH Urucua em Unaí/MG,
4 reuniram-se os membros do Comitê da Sub Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Urucua
5 para a reunião extraordinária. Compareceram os seguintes conselheiros titulares e
6 suplentes: **José de Paula Martins** (IEF); **Marcos de Souza Moraes** (SES) **Álvaro de**
7 **Moura Goulart** (EMATER-MG); **Carlos de Oliveira Teixeira** (IGAM); **Ivonete Antunes**
8 **Ferreira** (AMNOR); **Cátia Regina de Freitas Rocha** (Prefeitura Municipal de Unaí);
9 **Vanderlito do Divino Nunes de Souza** (Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas);
10 **Lucivane Pereira Pires** (Prefeitura Municipal de Arinos); **Altego Batista Dornellas**
11 (CAPUL); **Helberth Henrique Raman Vale Teixeira** (FIEMG) **Leonardo Linzmayer**
12 **Noivo** (IRRIGANOR), **Marcelo Perondi** (ABHP); **José Américo Carniel** (Sindicato dos
13 Produtores Rurais de Unaí); **Paulo Frank de Magalhães** (COAGRIL) **Rildo Esteves de**
14 **Souza** (CREA-MG); **Terezinha Lopes Santana** (AMA); **Júlio César Ayala Barreto**
15 (CEPASA); **Ernane Faria** (FUNATURA); **Francisco Pinto da Silva** (ARPA); **Ciro**
16 **Leonardo Rabelo Coelho** (ASCON). Também compareceram na reunião: Arilana Reis
17 Barbosa (Vereadora de Formoso-MG), Raimunda José (Plana Terra); Luiz Falco (Plana
18 Terra) que prestigiaram a seção. **Assuntos em Pauta:** **1. EXECUÇÃO DOS HINOS;** foi
19 executado o hino nacional brasileiro e o hino da cidade de Unaí. **2. ABERTURA;**
20 Procedeu a composição da mesa a Presidente do CBH Urucua, Srta. Ivonete Antunes
21 Ferreira. O Vice-Presidente, Sr. José Américo Carniel, o Primeiro-Secretário, Sr. Altego
22 Dornellas e o Secretário Adjunto, **Ciro Leonardo Rabelo Coelho**. A Presidente Ivonete
23 Antunes agradeceu presença de todos, enfatizou a importância do comitê e declarou
24 aberta a plenária. **3. APROVAÇÃO DA ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** Passou-se a
25 aprovação da ata da **70ª REUNIÃO ORDINÁRIA** e após as correções feitas pelos
26 conselheiros a Ata foi aprovada por unanimidade. **4. PALESTRA: OBTENÇÃO E**
27 **GESTÃO DE OUTORGA – HERBERT HENRIQUE RAMAM VALE TEIXEIRA**, que se
28 apresentou como consultor ambiental da FIEMG, na regional de Patos de Minas. Informou
29 que existem onze regionais da FIEMG em Minas Gerais que já atenderam
30 aproximadamente cinco mil indústrias em todo estado, contribuindo na gestão ambiental e



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

31 sempre priorizando o desenvolvimento sustentável. A FIEMG atua com trabalhos
32 preventivos, na gestão pós-licenciamento e participando de conselhos como CODEMA,
33 COPAM e CBH. No atendimento preventivo, visitas são feitas nas indústrias e um
34 diagnóstico é aplicado para descobrir o que tem de errado com a empresa. Um plano de
35 ação é montado e a FIEMG auxilia no cumprimento das normas para a indústria se
36 manter regular. Isso beneficia o meio ambiente e o órgão gestor que terá menos
37 problemas com o empreendimento e poderá desenvolver um trabalho contínuo de
38 melhorias. Sobre a gestão de recursos hídricos o Conselheiro explicou que uma análise
39 da gestão do empreendimento também é feita, pois isso implicará tanto na renovação
40 quanto no primeiro uso da outorga, previamente já é informado que o licenciamento
41 implicará na alteração de caracterização na gestão de recurso hídrico, principalmente em
42 área de conflito. Continuando o Conselheiro falou sobre o Cadastro de Uso Insignificante
43 de Recursos Hídricos, que tem como objetivo estimular e facilitar a regularização do uso
44 de recursos hídricos considerados insignificantes. Qualquer pessoa pode fazer o cadastro
45 que é on-line e demora poucos minutos. Em relação à outorga, o Conselheiro disse que é
46 um instrumento legal que assegura o direito de utilização dos recursos hídricos, a outorga
47 garante um controle qualitativo e quantitativo do uso da água, especificando local de uso, a
48 fonte de captação, a finalidade do uso e as condições de utilização – vazão, número de
49 horas, período, etc. Lembrou das dificuldades para se conseguir a primeira outorga e para
50 renovar o direito, que é mais trabalhoso ainda. Disse que maior motivo para a perda da
51 outorga é falta de gestão dos usuários. O Conselheiro Carlos Teixeira pediu a palavra
52 para lembrar aos presentes que outorga não é um direito adquirido, e sim um ato precário
53 que pode ser cassado a qualquer momento. Continuando o Conselheiro Helberth
54 Henrique explicou que as outorgas em águas de domínio do Estado são obtidas junto ao
55 IGAM e as outorgas de domínio da União são concedidas pela ANA. Se o empreendedor
56 precisar solicitar ou renovar outorga a portaria 49, de 01 de julho de 2010, que estabelece
57 os procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos do domínio do estado
58 de Minas Gerais, deverá ser consultada para que não haja erros nos pedidos. As
59 modalidades das outorgas são de 35 anos para utilidade pública, na forma de concessão,
60 autorização de 5 anos para uso privado e de 3 anos para uso insignificante. As
61 solicitações de nascentes e poços manuais podem ser feitas por outorga ou por cadastro,



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

62 para poços tubulares primeiro o usuário deve solicitar a autorização para perfuração
63 depois solicitar a outorga. Sobre a renovação o conselheiro explicou que os usuários
64 devem ficar muito atentos com a resolução 2.302/2015 que estabelece condicionantes
65 para os pedidos, e esses processos de renovação deverão ser formalizados até a data do
66 término da vigência da Portaria referente à outorga anteriormente concedida. Em relação
67 à outorga coletiva o conselheiro disse que esse tipo de outorga configura-se quando
68 existe indisponibilidade hídrica em um local e o consumo é superior ao volume outorgável,
69 então a Declaração de Área de Conflito deve ser feita. O processo em área de conflito é
70 único e configurado para todos os usuários da bacia de conflito, e o comitê de bacia
71 deverá fazer parte dessa cadeia para gerir os conflitos. Os empreendimentos
72 classificados como de grande porte e com potencial poluidor como: transposição de vazão
73 maior que 30% da $Q_{7,10}$, rebaixamento de nível de água subterrânea, geração de
74 energia, eclusas, etc, são regulamentadas pela a DN 57/18. Explicou que os comitês de
75 bacia têm a prerrogativa das deliberações para participar do processo de liberação de
76 outorga, o IGAM ou a SUPRAM envia os processos, acompanhados de seus respectivos
77 pareceres técnicos, para o CBH, e a CTOC faz um segundo parecer para finalizar a
78 autorização. O conselheiro lembrou que os Comitês não tem competência para
79 estabelecer condicionantes, mas podem sugerir, podem dar recomendações. O comitê
80 tem 60 dias para avaliar e autorizar cada processo de grande porte, caso o parecer da
81 CTOC não seja feito no prazo estipulado, o processo será deliberado no CERH.
82 Continuando o conselheiro explicou sobre a obrigatoriedade dos medidores hidrômetro e
83 horímetro que são regularizados pela a resolução 2.302, que estabelece critérios para a
84 implantação de sistema de medição para monitoramento do uso de intervenções em
85 recursos hídricos visando à adoção de medidas de controle no estado de Minas Gerais. O
86 outorgado deverá realizar medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do
87 fluxo residual, quando for o caso, armazenando estes dados em formato de planilhas, que
88 deverão estar disponíveis no momento da fiscalização. Entretanto, se a portaria de
89 outorga definir a periodicidade deste monitoramento, esta prevalecerá sobre a regra
90 estabelecida na norma até a renovação da outorga. Os dados de monitoramento deverão
91 ser apresentados com os seguintes documentos: Cópia do CPF e RG (para pessoa física)
92 ou cartão de CNPJ (para pessoa jurídica); Cópia da ART, conforme artigo 13, expedida



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

93 pelo CREA; ART. do responsável técnico pelo envio dos dados de monitoramento,
94 expedida pelo CREA. Sobre as penalidades o Conselheiro explicou que as multas
95 poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente com as seguintes penalidades:
96 embargo ou suspensão de obras ou atividades, pena restritiva de direito (cancelamento
97 da Portaria de outorga). O conselheiro reforçou que o empreendedor deve se ater às
98 obrigações legais, alimentar o sistema de dados e cadastro - todo ano o outorgado deve
99 apresentar os dados de consumo e o tempo de captação –, para quem tem licenciamento
100 classes 3 e 4 a declaração e a cada 2 anos, classes 5 e 6 a declaração é anual. Antes de
101 finalizar o Conselheiro Herbert Henrique falou sobre o SAVEH 2020 – boas práticas em
102 eficiência hídrica, que será promovido pela FIEMG em parceria com a AMBEV, onde
103 qualquer empresa poderá participar e concorrer de um prêmio de R\$ 10.000,00. A
104 Presidente Ivonete Antunes agradeceu a apresentação do conselheiro e perguntou se
105 algum dos presentes teria alguma pergunta. O Conselheiro Carlos Teixeira pediu a
106 palavra para informar que para um profissional fazer um processo de outorga o IGAM só
107 vai observar se este tem CREA de nível superior e sugeriu que um representante do
108 CREA venha em uma plenária do CBH para explicar quem pode fazer poço tubular ou
109 superficial, pois o IGAM não vai mais fazer a fiscalização de quem pode e quem não
110 pode. Todos concordaram com a sugestão. O vice-presidente José Américo disse que
111 basta que o Comitê envie um ofício para escritório e Unai que um profissional será
112 encaminhado. **5. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE OUTORGA Nº 6271/2018, EM**
113 **NOME DA PLANA TERRA FORMOSO – CIRO LEONARDO RABELLO COELHO.** O
114 Conselheiro Ciro Leonardo cumprimentou os presentes e explicou que, a partir de agora,
115 as outorgas de grande porte, além de outras autorizações, precisa também da aprovação
116 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC. A reunião aconteceu no dia quatro
117 de setembro de 2019, às 14h07min, na sede do CBH Urucua em Unai/MG, onde
118 participaram os seguintes membros: Antônio Marcos de Freitas Monteiro (IMA), Leonardo
119 Linzmayer Noivo (IRRIGANOR), Ciro Leonardo Rabelo Coelho (Associação dos
120 Consultores Ambientais do Noroeste de MINAS), Rildo Esteves (CREA), Helberth
121 Henrique Raman Vale Teixeira (FIEMG), os processos foram expostos, para os membros
122 analisar e determinar a viabilidade, ou não, do empreendimento. O Conselheiro deixou
123 claro que o objetivo da CTOC é apenas verificar a disponibilidade hídrica, a outorga, não



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

124 cabendo a ela outras deliberações. A análise do processo foi feita em cima dos pareceres
125 da URG/NOR, pois não houve visita in loco na região do empreendimento. Continuando
126 o Conselheiro leu parte do parecer da CTOC: Trata-se de uma solicitação de outorga para
127 reserva de disponibilidade hídrica para aproveitamento de potencial hidroelétrico, através
128 da implantação da Central Geradora Hidroelétrica. A CGH Ponte Grande localiza-se a
129 montante da confluência do rio Ponte Grande com o Rio São Domingos, nas coordenadas
130 geográficas Latitude 15°10'12,05" S e Longitude 46°23'36,45" W. A micro-bacia do Rio
131 Ponte Grande possui uma área de drenagem de 600 km², sendo que a área de drenagem
132 que verterá para a área do barramento é de 550 km². O comprimento total do Rio Ponte
133 Grande é de 67 km, seus principais afluentes são, pela margem direita, a Vereda do
134 Capão e a Vereda do Sumidouro, pela margem esquerda, que constitui a margem mais
135 drenada, tem-se de montante para jusante, os córregos Três Capões, Capão Grosso,
136 Dois Capões e a Vereda Comprida. A CGH Ponte Grande terá 3 MW de potência final
137 instalada, sendo a tensão equivalente a 138,0 kV, seu arranjo geral consta de uma
138 pequena barragem de concreto. A água segue por uma tomada d'água, passa pelo
139 conduto forçado até a casa de maquinas e retorna para o rio. A captação de água
140 superficial ocorrerá através de um barramento na CGH Ponte Grande que será uma
141 central do tipo fio d'água, onde o curso d'água é significativamente encachoeirado, onde
142 se faz necessário a formação de reservatório para acumulação. O fluxo de água desse
143 reservatório será direcionado por gravidade até a casa de máquina. Sendo que a
144 barragem terá um nível de lamina d'água de apenas 5,0 metros de altura e 380 metros de
145 comprimento. Com a entrada do conduto forçado de água submerso, que por sua vez
146 conduzirá a água a Casa de Força. Já a tomada d'água será constituída com concreto
147 armado, apresentando aproximadamente 8,2 metros de altura por 4,0 metros de largura
148 por 17,2 metros de comprimento. O aproveitamento de um curso de água para a
149 produção de energia elétrica podendo ser feito com ou sem acumulação de água. O
150 represamento em função de acumular, durante épocas de chuvas, um volume de água
151 suficiente para que seja suprida a necessidade no período de seca. Quando não há o
152 represamento, não existe a interrupção do escoamento natural do curso d'água, que
153 passa pelas turbinas e vertedouro, denominando-se aproveitamento hidroelétrico a fio



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

154 d'água. A PLANA TERRA FORMOSO LTDA – ME pleiteia outorga para aproveitamento
155 de potencial hidroelétrico da barragem denominada CGH Ponte Grande com
156 eixo/vertedouro que será construída com pedra e concreto armado no leito do rio Ponte
157 Grande. A bacia de contribuição em questão possui declividade de 0,00452 m/m, área de
158 drenagem igual a 600,00 km², densidade de drenagem (Lt/A) igual a 4,43 km/km² e
159 coeficiente de compacidade (kc=0,28. P.A.0,5) igual a 1,53. De acordo com o Plano
160 Diretor de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Urucua - SF8, as águas do rio
161 Ponte Grande são classificadas como Classe 1 e os usos consuntivos na bacia são o
162 abastecimento humano (urbano e rural), o abastecimento industrial, a irrigação e o
163 abastecimento animal. A irrigação é o principal segmento responsável pelo consumo de
164 água na unidade SF8. Os usos considerados não consuntivos na bacia, são o turismo,
165 recreação, pesca, mineração, navegação, geração de energia e preservação ambiental.
166 Em algumas áreas pertencentes às bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais,
167 observam-se situações de indisponibilidade hídrica, quando a somatória das demandas
168 por água por parte de diversos usuários requerentes é superior àquela vazão ou volume
169 de recursos hídricos disponíveis para a outorga. Uma vez constatada a indisponibilidade
170 hídrica em determinada bacia hidrográfica, após a análise dos estudos existentes relativos
171 à disponibilidade hídrica e aos usuários e suas respectivas demandas de água, o IGAM
172 poderá declarar área de conflito mediante emissão da Declaração de Área de Conflito -
173 DAC. O Rio Ponte Grande possui a DAC-19 declarada. Após a realização das análises
174 técnicas cabíveis, o Parecer Técnico interdisciplinar da URG/NOR, posiciona-se
175 favoravelmente ao deferimento do Processo de Declaração de Reserva de
176 Disponibilidade Hídrica para aproveitamento de Potencial Hidroelétrico nº 6271/2018
177 entendendo ser possível a concessão da outorga de direito de uso de recursos hídricos
178 ora pleiteada, desde que atendidas as condicionantes propostas no Parecer Técnico. A
179 CGH Ponte Grande deverá cumprir todas as condicionantes propostas pelo Parecer
180 Técnico Interdisciplinar da URG/NOR. Em hipótese alguma a água que será captada no
181 ponto outorgado poderá ter uso consuntivo por se tratar de uma área de DAC.
182 Considerando que o Comitê SF8 – Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucua possui
183 competência para aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para
184 empreendimentos de grande porte e potencial poluidor, localizados em área de sua



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

185 atuação, conforme inciso V, artigo 43 da Lei Estadual nº. 13.199/1999; Considerando que
186 a Deliberação Normativa CERH-MG nº 07/2002, classifica o empreendimento em questão
187 como sendo de grande porte, nos termos do artigo 2º, inciso VII; Considerando o disposto
188 no artigo 4º da Deliberação Normativa CERH nº 31/2009, que estabelece os quesitos a
189 serem observados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de
190 outorga, além do exame dos pareceres conclusivos elaborados pela Superintendência
191 Regional de Regularização Ambiental – SUPRAM; Entendo que mesmo o
192 empreendimento estando localizada em uma área de conflito por recursos hídricos, DAC
193 do Ponte Grande, a outorga solicitada pela PLANA TERRA FORMOSO LTDA ME trata-se
194 de um uso não consuntivo. Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da
195 outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto do Processo nº 6271/2018. O
196 Conselheiro Álvaro de Moura pediu a palavra para informar que precisaria se ausentar,
197 mas deixa seu voto favorável para a aprovação do processo. A proprietária da Terra
198 Plana pediu a palavra para informar que todo o terreno onde será construída a barragem
199 é de propriedade da empresa, impedido a venda de lotes para área de lazer, onde
200 provavelmente haveria captação irregular de água. O conselheiro Júlio Ayala disse que,
201 pelo fato da captação ser não consultiva não terá prejuízo hídrico. O conselheiro
202 Francisco Pinto pediu a palavra para parabenizar a CTOC pelo parecer técnico, e sugeriu
203 que nos próximos processos, se possível, algum representante poderia visitar o local do
204 empreendimento para deixar os conselheiros mais a vontade para deliberar, mas disse
205 que os pareceres técnicos da SUPRAM e da CTOC estão bem fundamentados e
206 suficientes para a votação. O conselheiro Rildo Esteves lembrou que a quantidade de
207 energia que será gerada pela CGH Ponte Grande poderá alimentar três cidades iguais a
208 Formoso. A Presidente Ivonete Antunes informou que nessa situação não se faz votação
209 nominal e sim uma votação geral, e pediu para os que concordavam com o
210 empreendimento e os que não concordavam se manifestassem. O processo de outorga nº
211 6271/2018, em nome da Plana Terra Formoso foi colocado em votação e declarado
212 aprovado por unanimidade pela Presidente do Comitê. **6. APROVAÇÃO DO PROCESSO
213 DE OUTORGA Nº 010645/2009, EM NOME DA MORADA CONSTRUÇÃO
214 TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CIRO LEONARDO RABELLO
215 COELHO.** Antes de começar o Conselheiro Ciro Leonardo pediu para que o número



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

216 6271/2018 fosse desconsiderado do processo da PCH Fogos, uma vez que este pertencia
217 a CGH Ponte Grande. Da mesma forma o Conselheiro leu o parecer técnico da CTOC,
218 onde estão todas as informações do empreendimento: Trata-se de uma solicitação de
219 outorga para reserva de disponibilidade hídrica para aproveitamento de potencial
220 hidroelétrico da barragem, através da implantação da Pequena Central Hidroelétrica -
221 PCH Fogos, que será edificada no médio rio São Miguel, região do Noroeste de Minas
222 Gerais entre as divisas dos municípios de Unaí (margem direita) e Uruana de Minas
223 (margem esquerda). O rio São Miguel é afluente pela margem direita do rio Urucua e tem
224 as nascentes situadas a cerca de 60 km do limite leste do Distrito Federal, no município
225 de Unaí, em Minas Gerais, a uma altitude de 850 metros. Das nascentes, corre na direção
226 aproximada Leste – Oeste, até a sua foz na margem direita do rio Urucua na altitude 490
227 metros, no município de Arinos, percorrendo um total de 130 km. A barragem encontra-se
228 nas coordenadas geográficas Latitude 15°57'12,93" S e Longitude 46°23'53,81" W. A PCH
229 Fogos será implantada em um estirão de rio com cerca de 6,5 km de comprimento que
230 apresenta, ao longo deste percurso, inúmeras pequenas quedas naturais perfazendo um
231 somatório de cerca de 48 metros. A área inundada será de aproximadamente 22,00
232 hectares. A PCH Fogos será implantada no rio São Miguel com cerca de 6,5 km de
233 comprimento que apresenta, ao longo deste percurso, inúmeras pequenas quedas
234 naturais. Este aproveitamento energético terá uma energia instalada de 13,60 MW, com
235 queda bruta de 74 metros e será dotado de duas turbinas do tipo Francis Simples de eixo
236 horizontal. Seu arranjo está localizado em uma região com ombreiras acentuadas,
237 indicando a aplicação de um barramento de concreto, que será composto por um
238 vertedouro de soleira livre com sobrelevação de 3,6 metros. Os níveis de reservatórios
239 são equivalentes a 664 m, 667,6 m e 658 metros, relativos ao nível normal, máximo e
240 mínimo respectivamente. O barramento ainda apresenta muros fechados, galerias de
241 desvio, estrutura de dissipação de vazão remanescente e uma tomada d'água a 280 m do
242 eixo, que será o emboque do túnel adutor. O túnel direcionará uma vazão de 22,60 m³/s
243 ao longo de 3.200 metros até a casa de força, local onde ocorrerá a geração de energia e
244 o direcionamento para o sistema nacional a partir da subestação elevatória. Em consulta
245 ao banco de dados do SIAM/Outubro-2016, vazão outorgada em águas superficiais a
246 montante do processo 10645/2009 é de 0,23375 m³/s. Ainda segundo SIAM/Outubro-



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

247 2016 não existe usuários outorgados imediatamente a jusante do ponto de captação e
248 também não existe usuários outorgados no trecho de vazão reduzida. De acordo com o
249 Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia hidrográfica do Rio Urucua - SF8, as águas
250 do rio São Miguel são classificadas como Classe 2 e os usos consuntivos na bacia são o
251 abastecimento humano (urbano e rural), o abastecimento industrial, a irrigação e o
252 abastecimento animal. A irrigação é o principal segmento responsável pelo consumo de
253 água na unidade SF 8 (65,9% da vazão total). Os usos considerados não consuntivos na
254 bacia, são o turismo, recreação, pesca, mineração, navegação, geração de energia e
255 preservação ambiental. O aproveitamento dos recursos hídricos para fins energéticos
256 representa um importante elemento de gestão na realidade brasileira. Na sub bacia dos
257 afluentes mineiros do rio Urucua ainda não estão implantados aproveitamentos
258 hidroelétricos importantes. Contudo já estão previstas obras de PCH's na sub-bacia do
259 São Miguel. Após a realização das análises técnicas cabíveis, o Parecer Técnico da
260 SUPRAM NOR, posiciona-se favoravelmente ao deferimento do Processo de Declaração
261 de Reserva de Disponibilidade Hídrica para aproveitamento de Potencial Hidroelétrico nº
262 10645/2009 entendendo ser passível a concessão da outorga de direito de uso de
263 recursos hídricos ora pleiteada. De acordo com o Art. 2º da Deliberação Normativa CERH
264 nº 31/2009, os processos de requerimento de outorga para empreendimentos de grande
265 porte e com potencial poluidor serão encaminhados aos comitês de bacias hidrográficas
266 pelo IGAM ou pela SUPRAM, devidamente acompanhados dos respectivos pareceres
267 técnicos e jurídicos conclusivos. Parágrafo único - Os técnicos responsáveis pelos
268 pareceres conclusivos, ou aqueles outros designados pelo IGAM, deverão acompanhar o
269 processo de aprovação nos comitês, estando presentes em todas as instâncias de
270 decisão, para os devidos esclarecimentos. Para a decisão dos processos de outorga de
271 empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, o Art. 4º estabelece que o
272 comitê de bacia hidrográfica devesse se basear nos pareceres conclusivos encaminhados
273 pelo IGAM ou pela SUPRAM. A jusante do barramento da PCH Fogos, o Rio São Miguel
274 deverá ter a vazão residual mínima mantida e não poderá ser inferior à 1,15 m³/s
275 (100%Q7,10), durante o ano todo. Considerando que o Comitê SF08 – Comitê de Bacia
276 Hidrográfica do Rio Urucua possui competência para aprovar a outorga de direito de uso
277 de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e potencial poluidor,



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

278 localizados em área de sua atuação, conforme inciso V, artigo 43 da Lei Estadual n.º.
279 13.199/1999; Considerando que a Deliberação Normativa CERH-MG n.º 07/2002,
280 classifica o empreendimento em questão como sendo de grande porte, nos termos do
281 artigo 2º, inciso VII; Considerando o disposto no artigo 4º da Deliberação Normativa
282 CERH n.º 31/2009, que estabelece os quesitos a serem observados pelos Comitês de
283 Bacia Hidrográfica, no exame dos processos de outorga, além do exame dos pareceres
284 conclusivos elaborados pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental –
285 SUPRAM; Recomendamos, por meio deste parecer, a aprovação da outorga de direito de
286 uso de recursos hídricos, objeto do Processo n.º 10645/2009. Após a fala do Conselheiro
287 a Presidente Ivonete Nunes, deixou o tempo aberto para questionamento. O Conselheiro
288 Júlio Ayala pediu a palavra para informar que a Bacia do São Miguel já está colapsada, já
289 está 65% acima do que a lei permite, e não aceita mais nenhuma intervenção de outorga
290 consultiva. O Conselheiro Ernane Faria disse que esse tipo de geração de energia está
291 ultrapassado, pois no mesmo espaço que seria usado para a construção da barragem,
292 placas fotovoltaicas poderiam ser instaladas e a geração de energia seria ainda maior.
293 Disse também que como a capacidade hídrica já está esgotada, muitos moradores
294 ficariam prejudicados. O Conselheiro Ernane Faria deixou seu voto contra o
295 empreendimento. O Conselheiro José Américo discordou do Conselheiro Ernane Faria e
296 disse que na seca a barragem será liberada, beneficiando os usuários, e deixou seu voto
297 a favor. O Conselheiro Francisco Pinto lamentou a ausência dos empreendedores, mas
298 deixou seu voto a favor. O Conselheiro Paulo Frank disse que como haverá vazão na
299 época da estiagem, a barragem poderá até melhorar o curso do rio, e deixou seu voto a
300 favor. O Conselheiro Marcelo Perondi disse que sempre foi a favor de barramento, e disse
301 que água gera água, além de muitos outros benefícios para região, e deixou seu voto a
302 favor. A Conselheira Lucivane Pereira disse que o Rio São Miguel é afluente do Rio
303 Urucua e a região sofre muito com escassez de água e deixou seu voto contra. A
304 Presidente Ivonete Nunes informou que o processo de outorga n.º 010645/2009, em nome
305 da Morada Construção Terraplanagem e Pavimentação LTDA, apesar de dois votos
306 contra, foi declarado aprovado, por maioria, pelo Comitê. **7. AS QUEIMADAS NA**
307 **REGIÃO: COMO PREVENIR, COMBATER E EDUCAR OS NOSSOS PRODUTORES –**
308 **FRANCISCO PINTO DA SILVA.** O Conselheiro Francisco Pinto começou dizendo que



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

309 sua intenção nesse assunto é de dialogar com os Conselheiros sobre de que forma o
310 comitê pode contribuir para essa situação, que acontece todo ano, possa ser sanada.
311 Disse que esteve no município de Urucua recentemente e já faz mais de uma semana
312 que o município esta com grandes queimadas e enquanto estava no local, não viu
313 nenhum órgão competente fazendo frente para tentar conter o problema, que todo ano é
314 recorrente e nada nunca é feito. Disse também que o CBH precisa encontrar meios para
315 fazer um trabalho de conscientização, pois a função do comitê não é a reclamar e sim de
316 levar informação. Ainda com a palavra o Conselheiro Francisco Pinto falou sobre a
317 comunidade Vereda Grande, localizada no município de Urucua, onde praticamente
318 todos os córregos e rios daquela região secaram e que isso precisa ser denunciado para
319 as autoridades, pois de acordo com relatos do presidente do sindicato dos trabalhadores,
320 a tendência é piorar. Com a palavra o Conselheiro Marcelo Perondi disse que a seca na
321 nossa região e normal, é cíclico, seja em Arinos, seja em Urucua ou Formoso, existem
322 sim veredas e córregos que secam por intervenção do homem, mas na maioria das vezes
323 é uma situação cíclica. Sobre as queimadas o Conselheiro Marcelo Perondi disse que
324 elas existem há mil anos, vão existir por mil anos, e que os motivos da maioria das
325 queimadas que acontecem todo o ano são as matas nativas ou pastos na beira das
326 estradas. Se o produtor rural ou um ambientalista quiser fazer um fogo controlado na
327 beira das estradas, eles provavelmente serão multados. Disse que a única forma de
328 combater o fogo e com fogo controlado, pois é humanamente impossível apagar fogo com
329 capim seco a dois metros de altura. O Conselheiro Paulo Frank disse que o problema e
330 educacional e cultural, e mesmo sabendo que nossa região é naturalmente seca, existem
331 produtores que gostam de colocar fogo nos pastos. Disse também que já tentou algumas
332 vezes, junto com outros produtores, arranjar formas para tentar resolver o problema, mas
333 eles são proibidos de fazer qualquer coisa em APP, inviabilizando qualquer tentativa
334 prevenção. E continuou dizendo que só um trabalho de conscientização pode ajudar a
335 resolver o problema. A Presidente do CBH Urucua agradeceu a iniciativa do Conselheiro
336 Francisco Pinto, por ter trazido a assunto para plenária, e concordou dizendo que o que
337 precisa ser feiro é sim um trabalho de conscientização, e perguntou aos conselheiros de
338 que forma o CBH pode contribuir para essa conscientização, para uma mobilização nesse
339 sentido. Continuando a Presidente deu como exemplo a Defesa Civil de Paracatu/Plano



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

340 de Ajuda Mútua, o plano que foi criado com apoio da Prefeitura, da AMNOR e de algumas
341 empresas da cidade que tem ajudado bastante nas demandas emergenciais que
342 acontecem na região e deixou essa sugestão como uma das medidas que podem ser
343 adotadas para a prevenção e combate às queimadas. Ainda no mesmo assunto o
344 conselheiro Paulo Frank (COAGRIL) disse que o fogo em uma palhada traz um prejuízo
345 tremendo para o produtor e insistiu dizendo que o que é preciso é reeducação, de diálogo,
346 pois, muitas vezes o produtor tem todas as condições – maquinários, combustível – para
347 combater o fogo, mas esbarra nas leis. O Conselheiro Ernane Faria disse existe sim
348 possibilidade de se fazer queimadas controladas, um plano de manejo deve ser feito e
349 encaminhado, para aprovação, para o órgão ambiental competente. O conselheiro Ciro
350 Leonardo completou dizendo que o IEF já emite autorizações para queimadas
351 controladas. Com a palavra o conselheiro Carlos de Oliveira disse que os produtores
352 devem procurar as instituições competentes para maiores esclarecimentos, pois, existem
353 muitas ações para o combate a queimadas que são permitidas por lei, disse que o
354 supervisor do IEF, Marcos Roberto Batista Guimarães é um parceiro muito atuante na
355 região e ele pode esclarecer muitas dúvidas dos fazendeiros. Inclusive sugeriu que uma
356 reunião poderia ser agendada com os produtores e usuários para um esclarecimento
357 geral sobre esse assunto. Disse que as portas estão abertas para ajudar nos
358 esclarecimentos e nas estratégias. O Secretário Altegnio Dornellas disse que o assunto é
359 pertinente e oportuno e sugeriu que o assunto fosse tema de pauta para as próximas para
360 as próximas reuniões, para que o esclarecimento sobre as ações preventivas já possam
361 ser iniciadas logo no começo do ano e executadas no início de junho. **8. SEMINÁRIO**
362 **ROTÁRIO DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO**
363 **FRANCISCO – IVONETE ANTUNES FERREIRA.** A Presidente Ivonete Nunes disse que
364 no dia 14 de setembro esteve em Pirapora no Seminário Rotário, onde foram
365 apresentadas palestras de grande importância, onde a EMATER-MG apresentou um
366 projeto de revitalização ambiental para o Noroeste de Minas, região do Cunha em
367 Paracatu , que foi pleiteado em 2011 e aprovado pela CODEVASF. Foi um dia de
368 orientação técnica e muito proveitoso. Continuando disse da importância que é
369 erradicação da poliomielite promovida pelo Rotary International e que o empresário Bill
370 Gates doa um real a cada um real que é arrecadado pelo Rotary em suas ações de



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

371 combate à poliomielite. **9. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** A Presidente Ivonete
372 Antunes, informou que no dia 20 de setembro, chegou à sede do CBH um ofício da
373 Procuradoria da República, pedindo esclarecimentos sobre construções irregulares na
374 barragem do Rio Urucua e seus afluentes, na região de Buritis – MG. O Conselheiro Júlio
375 Ayala sugeriu que o empreendedor fosse convocado para dar esclarecimentos. A
376 presidente pediu ajuda e sugestões para os conselheiros e disse que discussão poderia
377 continuar no grupo social do CBH. O Conselheiro Ernane Faria pediu atenção ao prazo de
378 20 dias para resposta do ofício para a Promotoria. O Conselheiro Marcelo Perondi disse
379 que toda intervenção ambiental é documentada, se o empreendedor tiver com os
380 documentos, tudo bem, mas se não, deixa o processo correr. O Conselheiro Júlio Ayala
381 sugeriu que o comitê deveria fazer uma perícia, informando os dados de captação, o que
382 sai e o que entra, dessa forma saberão se existe ou não irregularidades. O Vice-
383 presidente José Américo disse que a ANA tem liberado muitas outorgas no leito do Rio
384 Urucua. O Conselheiro Carlos Teixeira sugeriu que o Procurador fosse procurado para
385 maiores esclarecimentos, uma vez que o ofício informa mais de uma irregularidade. **10.**
386 **ASSUNTOS GERAIS.** A Presidente agradeceu os conselheiros pelas imagens
387 concedidas para o projeto banco de imagens e disse que o projeto será iniciado na Bacia
388 do Rio Urucua e abrangerão todas as 36 unidades de planejamento de recursos hídricos
389 de Minas Gerais. O projeto tem previsão para ser lançado em dezembro de 2019 e com
390 previsão para ser completado em três anos. Continuando a Presidente pediu atenção dos
391 conselheiros sobre o controle de frequência nas reuniões do CBH, pois de acordo com o
392 Regimento Interno e com os dados enviados para a gerência do IGAM, alguns
393 conselheiros já perderam sua cadeira. O Vice-Presidente José Américo informou que a
394 tesouraria da COAGRIL se comprometeu a fazer o depósito de doação para o CBH, para
395 regularização de alguns serviços do Comitê. O Conselheiro Francisco Dias falou sobre o
396 projeto do viveiro florestal em Arinos, que irá produzir mudas nativas para vender para
397 reflorestamento do Vale do Urucua. A Presidente sugeriu que o conselheiro Francisco
398 Pinto fizesse uma apresentação para maiores esclarecimentos do projeto. O Vice-
399 Presidente José Américo disse que o viveiro de Unaí está à disposição para ajudar nesse
400 projeto que é de suma importância. O Conselheiro Marcelo Perondi informou que a
401 associação dos produtores contratou uma empresa, que irá fazer um levantamento de KM



COMITÊ DA SUB-BACIA MINEIRA DO RIO URUCUIA

402 de estradas – altimetria e topografia – para fazer bacias de contenção. Disse também que
403 o viveiro de Buritis, que é mantido pela Copertinga, esta a disposição para distribuição de
404 mudas. **11. ENCERRAMENTO.** Não havendo assuntos a ser discutido, a Presidente
405 Ivonete Antunes encerrou a reunião reafirmando o convite para nossa próxima reunião no
406 dia 5 de dezembro de 2019 e agradeceu a presença de todos os Conselheiros nesta
407 reunião, da qual foi lavrada esta Ata.

Ivonete Antunes Ferreira

*Presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica
Mineira do Rio Urucua*

408